



**ActivoBank**  
simplifica

# Preçário de Títulos

## 1.1. Operações de Bolsa (Website + Mobile): Ações, Obrigações, ETFs, Certificados e Warrants <sup>(1)</sup>

Mercado	Quantidade	Website + Mobile
Euronext Lisbon	Até 10 ordens	€ 6,50
	Mais de 10 ordens*	€ 5,00
Amesterdão, Bruxelas e Paris (7)	N/A	0,10% com min. de € 10,00
Frankfurt		0,10% com min. de € 10,00
Zona Euro (7)		0,10% com min. de € 10,00
Estados Unidos (Nasdaq, NYSE e AMEX) (7) (13)		0,10% com min. de USD 10,00
Outros Mercados Internacionais (7)		0,10% com min. de:
		- Suíça: CHF 15,00
		- Reino Unido: GBP 15,00
	- Noruega: NOK 115,00	
	- Suécia: SEK 115,00	
- Dinamarca: DKK 115,00		

(\*) O preçário é aplicado no dia útil seguinte à execução da 10ª ordem introduzida via website e por conta títulos, para o mês em curso.

## 1.2. Operações de Bolsa (Atendimento Personalizado): Ações, Obrigações, ETFs, Certificados e Warrants <sup>(1) (3)</sup>

Mercado	Montante	Atendimento Personalizado
Euronext Lisbon (6)	Até € 250.000	0,45% com min. de € 12,00
	> € 250.000	0,325% com min. de € 12,00
	Ordens anuladas/não executadas	€ 2,00
Mercados Internacionais (7) (13)	Até € 50.000	0,60% com min. de € 35,00
	> € 50.000	0,50%

## 2. Transferências e Operações Fora de Bolsa

Designação		
Transferências sem Mudança de Titularidade (2)	Transferência do ActivoBank	0,60 % com min: € 48,50 (por ISIN)
	Transferência para o ActivoBank	Isento
	Transferência Interna (11)	€ 7,50 (por ordem/carteira)
Transferência com Mudança de Titularidade (1) (3) (7)	Transferência do ActivoBank	0,60 % com min: € 48,50 (por ISIN)
	Transferência para o ActivoBank	Isento
	Transferência Interna (11)(12)	€ 7,50 (por ordem/carteira em ambas as contas)
Negócios OTC (1) (3) (7)		0,45 % com min: € 12,00 (por ISIN)

### 2.1. Depósitos e Levantamentos (2)

Designação	Integrados (4)	Internacionais	Não Integrados (5)	
Depósito de Valores Mobiliários	Isentos	Isentos	Até 100	€ 7,50
			Até 1.000	€ 25,00
			Até 5.000	€ 75,00
			Até 10.000	€ 150,00
			Até 50.000	€ 250,00
			Até 100.000	€ 425,00
			Até 500.000	€ 750,00
			> 500.000	€ 2.000,00
Levantamento de Valores Mobiliários (16) (17)		€ 7,50 (por ISIN)		

### 3. Eventos e Rendimentos (13)

Designação	
Ofertas Publicas (OPS, OPT, OPV e OPA) (1)	Preçário de Operações de Bolsa
Rendimentos / Reinvestimento de Dividendos (2) (3) (18)	1,00%
Reembolsos (2) (19)	0,20%
Subscrição por Reserva de Preferência / Incorporação de Reservas / Fusões / Cisões / Redução de Capital (1)	0,25% com min. de € 5,00
Aquisição Potestativa (1)	0,60% sobre o valor da operação
Desdobramento (Stock-split) / Reagrupamento (Reverse Stock-split) (1)	€ 2,00

### 4. Guarda Títulos e Outros Serviços (2)

Designação		Quantidade	
Guarda de Títulos Trimestral	Nacionais	Integrados (4)	N/A € 5,00
		Não integrados (5)	Até 100
	Até 10.000		€ 25,00
	Até 100.000		€ 50,00
	> 100.000		€ 100,00
	Internacionais (13)	N/A	€ 5,00
Fundos Investimento fora da Oferta do Banco e de Capital de Risco (15)	0,10 % mín: € 40,00 máx: € 150,00		
Serviço de Recuperação de Impostos (3)	Recuperação Standard (9)	€ 150,00	
	Recuperação Simplificada (10)	€ 100,00	
Certificações e Cartas para assembleias Gerais (3)	Certificações Genéricas	€ 25,00	
	Certificações para Assembleia Geral de empresas do Grupo MbcP	€ 7,50	
	Informação para Participação em Assembleias Gerais de Sociedades Cotadas em Mercados Regulamentados		
Conversão da Forma de Representação	Desmaterialização de emissões	€ 300,00	
	Materialização de emissões	€ 800,00	
Registos, Cancelamentos, Averbamentos, Desdobramentos, Carimbagem, Manuseamento e Pedidos de fotocópias	0,05% por Título (min: € 50,00)		
Outros Registos / Conversões (20)	Alterações de registo, conversões de valores mobiliários	€ 50,00	

## 5. Fundos de Investimento <sup>(1)</sup>

Designação		Comissão Inicial / Reforço
Operações com Fundos de Investimento Internacionais não disponíveis na oferta do Banco (*)	Tesouraria e Obrigações Curto Prazo	€ 300,00
	Obrigações Outras	0,25% min € 300,00 máx. € 500,00
	Mistos e Alternativos	0,50% min € 300,00 máx. € 500,00
	Ações	1% min € 300,00 máx. € 500,00
	Outros Fundos Alternativos (14)	€ 500,00
Operações com Fundos de Investimento Internacionais disponíveis na oferta do Banco	Tesouraria e Obrigações Curto Prazo	n.a.
	Obrigações Outras	
	Mistos e Alternativos	
	Ações	
	Outros Fundos Alternativos (14)	

(\*) A aceitação de transferência de Fundos de Investimento que não constem da Oferta do Banco está sujeita a análise e aprovação prévia.

## Notas:

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis de investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

A comissão de guarda de títulos não é cobrada quando a conta de valores mobiliários se destina unicamente a servir de suporte a Unidades de Participação em Instituições de Investimento Coletivo da oferta do Banco (exceto quando negociados em bolsa) e/ou Ações de Sociedades Anónimas Desportivas.

A Comissão de Guarda de Títulos é cobrada sobre cada Conta de Depósitos à Ordem agregadora das respetivas contas de Títulos no último dia de cada trimestre, considerando o total de títulos, e é cobrada na sua totalidade, independentemente do tempo decorrido desde a data de início da guarda de títulos.

Isenções da Comissão de Guarda de Títulos:

- Títulos BCP;
- Unidades de Participação de Fundos de Investimento que façam parte da oferta do Banco e;
- Títulos de emissões classificadas como isentas.

A Data Valor das liquidações financeiras: D + 2 para os Débitos e para os Créditos; O prazo máximo de validade das ordens de Bolsa é de 30 dias.

O valor da operação será calculado tendo por base o maior dos valores unitários: valor do negócio/valor da cotação/valor nominal. Tratando-se de ações sem valor nominal será usado o valor de referência (quociente entre o capital social e o número de ações emitidas) em sua substituição.

Operações cambiais: Sempre que haja necessidade de efetuar conversões cambiais, seja para o valor da operação, seja apenas para o comissionamento, o Banco utilizará as taxas de câmbio internas, em vigor a cada momento.

As transações, pagamento de rendimentos e reembolsos sobre títulos do Millennium bcp estão sujeitas a uma redução de 50% na comissão bancária, com exceção:

- de transferências do ActivoBank,
- das Operações Fora de Bolsa,
- da negociação da Ação BCP no mercado nacional e,
- da negociação de Certificados emitidos pelo BCP no mercado nacional.

A aceitação de transferência de Fundos de Investimento que não constem da Oferta do Banco está sujeita a análise e aprovação prévia.

(1) Acresce imposto do selo à taxa de 4%.

(2) Acresce IVA.

(3) Acrescem portes e despesas de expediente no valor de: portes € 0,40 e expediente € 1,05 + IVA.

(4) Títulos integrados na Central de Valores Mobiliários (CVM).

(5) Títulos não integrados na Central de Valores Mobiliários (CVM) e títulos estrangeiros.

(6) No caso das emissões BCP a comissão aplicada para valores até € 250.000 é de 0,3% com um valor mínimo de € 9,00 e, de 0,25% para valores iguais ou superiores a € 250.000

(7) - À compra de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em França e com capitalização bolsista superior a 1.000 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,3% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

- À compra de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em Espanha e com capitalização bolsista superior a 1.000 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,2% (Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

- Às transações de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em Itália e com capitalização bolsista superior a 500 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,1% (Italian Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

- À compra de ações de sociedades sediadas no Reino Unido e negociadas no Reino Unido acresce o Stamp Duty (0,5%) sobre o valor (Preço x Quantidade) e à compra de ações de sociedades incorporadas na Irlanda, quer negociem na Irlanda ou em Londres, acresce o Stamp Duty (1%).

- À venda de ações nas bolsas Norte-Americanas acresce a SEC Commission (0,00221%) sobre o valor (Preço x Quantidade).

- Os valores mobiliários classificados como "Public Traded Partnerships", nos termos da legislação fiscal dos Estados Unidos da América (secção 1446(f) do Código fiscal americano, estão sujeitos à retenção na fonte de imposto americano, à taxa de 10% sobre o valor bruto da venda da participação, quando realizada por não residentes nos EUA, salvo se aplique alguma exceção.

(8) O valor da operação será calculado tendo por base o maior dos valores unitários: valor do negócio/ valor da cotação/valor nominal. Tratando-se de ações sem valor nominal será usado o valor de referência (quociente entre o capital social e o número de ações emitidas) em sua substituição.

(9) Imposto reclamado à posteriori mediante o envio de documentação específica às Autoridades Fiscais do país de origem.

(10) Imposto retido à taxa reduzida do ADT, mediante envio prévio de documentação específica - disponível apenas para os mercados francês e italiano.

(11) - Por transferência Interna entende-se a transferência entre contas do ActivoBank.

- As transferências de títulos de e para a Conta Credibolsa estão isentas.

(12) Aplicado em situações de alteração de titularidade na Conta de Depósitos à Ordem e no caso de existirem títulos em carteira.

(13) American Depositary Receipts (ADR's) ou instrumentos financeiros da mesma natureza (GDRs, ADS's, etc.) poderão dar lugar ao pagamento, à entidade gestora do respetivo programa (Depository Receipt Program), de Depository Fees / Custody Fees relativos a serviços associados a esse programa (emissão do instrumento, guarda das ações não americanas que suportam a emissão do mesmo, pagamento de dividendos, execução e manutenção de registos, execução de controlos, verificação de conformidades, execução de comunicações, etc.). Sempre que o Custodiante usado pelo BCP lhe repasse os referidos fees, o Banco repassará os mesmos aos seus Clientes detentores destes instrumentos. Os Depository Fees são variáveis de programa para programa, não ultrapassando, em média, USD 0.05 (ou o seu contravalor em EUR, no caso de o cliente não deter conta em USD) por cada unidade detida do instrumento e por cada cobrança. De notar que o mesmo ADR poderá ter mais que um fee durante o mesmo ano, em função do serviço a que respeita.

(14) Fundos que negociem com periodicidade mensal ou superior ou que, por algum motivo não aceitem instruções de subscrição/resgate e/ou transferência de ou para outra instituição.

(15) Aplica-se a comissão sobre o valor da Carteira. São considerados Fundos Fora da Oferta os Fundos para os quais o ActivoBank não tem contrato de distribuição.

(16) Estão isentos da Comissão de Levantamento os Levantamentos de empresas falidas.

(17) O escalão de despesas Interbolsa dos 500.000 aos 1.000.000 de títulos é cobrado manualmente.

(18) O pagamento de Rendimentos refere-se a juros de Obrigações, dividendos de ações ou quaisquer Rendimentos de Valores Mobiliários de qualquer natureza, como por exemplo o pagamento de Rendimentos com origem em Unidades de Participação de Fundos de Investimento.

(19) Reembolso de Obrigações, Warrants (exercício), Certificados ou outros valores mobiliários.

(20) Mediante solicitação do cliente, alteração da forma de registo ou conversão, nomeadamente de ações "nominativas" em ações "ao portador", no âmbito de Programa de Fidelidade - "Loyalty Bonus" (no mercado francês).

**ActivoBank**  
simplifica

ActivoBank.pt | Banco ActivoBank, S.A.